



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Propriá
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 088/2023
21 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre a antecipação da feira livre em virtude de Feriado Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o feriado Municipal do dia de São João Batista recair no sábado, dia de Feira Livre no nosso Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipada a Feira Livre do Comércio de Propriá, do dia 24 de junho de 2023 (sábado), para o dia 23 de junho de 2023 (sexta), no turno da manhã.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE
Em, 21 de junho de 2023


VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal